



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 409/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente o Defensor Público Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca/PI, para atuar em substituição junto à 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, a partir do dia 10 de agosto de 2016, sem prejuízo de suas atividades, até ulterior deliberação.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 10 de agosto de 2016.

  
**Francisca Hildebr Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral